



Filha de torturador argentino pode suprimir sobrenome

A Justiça argentina autorizou Ana Rita Laura Vigliatti Pretti a suprimir o sobrenome de seu pai, o delegado Valentín Milton Pretti, um dos mais cruéis torturadores da Ditadura Militar (1976-83), informa a *Agência Estado*.

O 2º Tribunal de Família da cidade de Lomas de Zamora aceitou o pedido da mulher, de 35 anos, que obterá um novo documento sem o sobrenome do pai. Ana Rita alegou que o nome causa uma intensa vergonha. É a primeira vez que a Justiça argentina acolhe um pedido desta natureza.

“Sou a filha de um torturador. Por isso quero mudar o sobrenome. Quero acabar com esta linhagem de mortos, já que não aceito ser herdeira desse horror. Os sobrenomes são símbolos. E o meu é um que é muito escuro, cheio de sangue e dor”, argumentou Ana Rita.

Os juízes María Almeida, Liliana Vicente e José Imperiali consideraram que “o peso negativo do sobrenome coloca (a mulher) em dificuldades de ordem subjetiva para criar e sustentar relações, ao sentir que permanentemente deve dar explicações e limpar as manchas do horror de seu pai”.

O delegado Pretti — morto em 2005, aos 68 anos — jamais foi processado por seus crimes. Em 1986, quando ia ser detido, fugiu e conseguiu ficar escondido até 1987, quando foi beneficiado pela Lei de Obediência Devida, que perdoava os militares e policiais que haviam torturado e assassinado civis por ordens superiores.

Pretti, conhecido como *Saracho*, destacou-se nos campos de concentração de Pozo de Banfield, Pozo de Quilmes e Puesto Vasco, na província de Buenos Aires. Durante a Ditadura, os militares assassinaram mais de 30 mil civis. Calcula-se que 500 bebês foram seqüestrados. Apenas 85 foram encontrados por suas famílias biológicas.

“Ao longo de todos estes anos, padeceu imenso sofrimento, o que afetou sua saúde psíquica. O peso negativo de seu sobrenome a coloca em dificuldades de ordem subjetivo para criar e sustentar relações com as pessoas ao sentir que deve permanentemente dar explicações, limpar as manchas do horror que significar seu sobrenome”, declarou o advogado Germán Córdoba Ríos, que defendeu Ana Rita.

O tribunal afirmou que neste caso “se encontram objetivamente afetados direitos previstos na Constituição, como a dignidade, a honra, a saúde, o trabalho e o desenvolvimento pessoal, com uma grande deterioração da personalidade da mulher”.

Date Created

09/04/2007